



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Vale do Curtume		
EMENTA: Recredencia a EEFM Vale do Curtume, no município de Nova Russas, na Jurisdição da CREDE 13 – Crateús, INEP/Censo nº 23090600, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 8436682/2017	PARECER Nº 0363/2018	APROVADO EM: 14.03.2018

I – RELATÓRIO

Francisco Adalberto Tavares Filho, diretor da EEFM Vale do Curtume, no município de Nova Russas, por meio do processo nº 8436682/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, situada na Rua Tenente Raimundo do Vale, nº 335, Bairro Patronato, CEP: 62.200-000, em Nova Russas, na jurisdição da 13 CREDE – Crateus, CNPJ nº 05.574.130/0001-51.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 605/2016 - CEE, cuja validade expirou em 31.12.2016.

O diretor é o professor Francisco Adalberto Tavares Filho, licenciado em Pedagogia em Regime Especial, Registro nº 678, com especialização em Gestão Escolar, e a secretária escolar, Sra. Liduina Alves de Oliveira, Registro nº 1485.

O corpo docente dessa instituição é composto de 22 (vinte e dois) professores, dezessete com habilitação, perfazendo um total de 77,27%.

Dispensa-se a citação dos demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0363/2018

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 134/2018 da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento da EEFM Vale do Curtume, no município de Nova Russas, INEP/Censo nº 23090600, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

No que diz respeito a educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação do Município, para apreciação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de março de 2018.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE